

LEI Nº 7629/2018**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como **Rua “NELSON MANDELA”**, a via local número 11 do Loteamento Liberdade, localizado no Bairro Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7630/2018**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como **Rua “JOANA D’ARC”**, a via local número 12 do Loteamento Liberdade, localizado no Bairro Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7631/2018**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como **Rua “DORA VIVACQUA”**, a via local número 13 do Loteamento Liberdade, localizado no Bairro Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7632/2018**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como **Rua “CELINA GUIMARÃES VIANA”**, a via local número 14 do Loteamento Liberdade, localizado no Bairro Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7633/2018**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como **Rua “MARIA DA PENHA”**, a via local número 15 do Loteamento Liberdade, localizado no Bairro Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7634/2018**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como **Rua “SÉRGIO SAMPAIO”**, a via local número 16 do Loteamento Liberdade, localizado no Bairro Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente